



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor
Portaria CEUNES Nº. 022, de 01 de agosto de 2013.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a execução das obras no Campus do CEUNES bem como a Decisão Nº. 213/2010 e Nº. 061/2011 do seu Conselho Departamental;

RESOLVE:

1. Recompôr a Comissão de Obras nos termos da Decisão 213/2010 e 061/2011 do Conselho Departamental.
2. A Comissão de Obras tem como objetivo acompanhar a adequada execução das obras, sugerir melhorias aos projetos visando o aspecto acadêmico de sua destinação, apresentar proposições administrativas em relação à fiscalização das obras e apresentar sugestões administrativas em relação à execução dos contratos das obras.
3. Os membros da Comissão serão Gestores de contratos do CEUNES;
4. A Comissão de Obras, ora reformulada, será integrada pelos Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	SIAPE
Erivelton Toreta Braz	Administrador	1748370
Edney Leandro da Vitória	Professor	2300754
Franklin Noel dos Santos	Professor	1796571
Jorge Luiz dos Santos Júnior	Professor	2441763
Aloísio José Bueno Cotta	Professor	1837907
Maria da Penha Píccolo Ramos	Professora	1208552
André Pizzaia Butta	Professor	2724195

5. Para efeitos Administrativos, a Comissão de Obras fica subordinada ao Diretor do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades, solicitar assessoramento a Prefeitura Universitária (via Direção do Centro) e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas;
6. A Gerência Administrativa, Setor de TIC e especialmente a Gerência de Área Física deverão apoiar e favorecer a Comissão de Obras no exercício de suas funções;
7. Nos impedimentos do Administrador Erivelton Toreta Braz a Presidência da Comissão será exercida pelo Professor Edney Leandro da Vitória;
8. Ficam revogadas as Portarias CEUNES Nº. 001, de 02 de outubro de 2006, Nº. 004, de 07 de março de 2008, Nº. 009, de 29 de abril de 2008, Nº. 011, de 08 de julho de 2008, Nº.022, de 11 de dezembro de 2008 e Nº. 011, de 09 de junho de 2010, N.º 024, de 01 de junho de 2011, Portaria Nº 034, de sete de julho de 2011, Portaria Nº 008, de 09 de março de 2012 e Portaria Nº 036, de 27 de novembro de 2012, Portaria Nº 039, de 17 de dezembro de 2012 e Portaria Nº 020, de 04 de julho de 2013.

São Mateus (ES), 01 de agosto de 2013

Marcelo Suzart de Almeida
Diretor do CEUNES / UFES